



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510  
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax\_unidade@ - www.casal.al.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000021400/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO  
Nº 45/2022, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA AM3  
ENGENHARIA LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pelo Vice-Presidente Corporativo, **VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**, [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 038.024.814-02, ambos residentes e domiciliados [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **E:19620.0000021400/2022**, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a correção do Contrato nº 45/2022.

**Onde está escrito na região de assinatura:** Vice-Presidente Operacional,

**leia-se:** Vice-Presidente Corporativo.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, Vice-Presidente** em 28/12/2022, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 04/01/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16137299** e o código CRC **D4B37843**.

---

Referência: Processo nº E:19620.0000021400/2022

SEI nº 16137299